

A R M Unipessoal, Lda
Quinta dos Prados
6230-339 Fundão

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 17 de Março de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/176265	IF	17/10/2018	65,47 €	16/11/2018
002/177453	IF	07/11/2018	65,47 €	07/12/2018
002/179479	IF	12/12/2018	65,47 €	11/01/2019
002/181485	IF	18/01/2019	65,47 €	17/02/2019
002/182687	IF	12/02/2019	65,47 €	14/03/2019
002/183752	IF	01/03/2019	69,99 €	31/03/2019
002/184109	IF	11/03/2019	100,70 €	10/04/2019
RECEBIMENTOS	DZ	02/04/2019	-166,17 €	02/04/2019
002/185485	IF	04/04/2019	69,99 €	04/05/2019
002/186286	IF	30/04/2019	37,33 €	30/05/2019
			439,19 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 439,19 (Quatrocentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 936006563 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
NIF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq
4000-267 PORTO

